Câmara Municipal de Gurupi
Estado do Tocantins
Gabinete do Verereador Jonas Barros - PV

INDICAÇÃO Nº 117/2013, de 09 de maio de 2013.
INDICANTE: Ver. Jonas Barros e outros
INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi

RECEBEMOS
EM: 16/05/2013
HORÁRIO: 12 hs 03 Min.
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 374/2013
DATA 10 MAIO 2013 HORAS 10:24
Carimbo/Assinatura

Indica alternativa para solidificar a UNIRG

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 14/05/2013

Senhor Presidente,
Douto Plenário,

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal medidas administrativas a serem adotadas que viabilizarão a curto prazo o saneamento das finanças do Centro Universitário UNIRG e, por decorrência, contribuirá para que cumpra de forma plena e com qualidade as respectivas funções institucional e social.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2013.

Ver. Jonas Barros PV
Ver. Dr. Macedo PMDB
Ver. Zé Henrique PRTB
Ver. Gleydson Nato PR
Verª. Wanda Botelho PR
Ver. Ivanilson Marinho PMDB
Ver. Walter Junior PSDB
Ver. Ataíde PPS
Ver. Wendel Gomides PDT

JUSTIFICATIVA

Na condição de Vereadores à Câmara Municipal de Gurupi e, acima de tudo, cidadãos gurupiense, preocupados com os destinos do nosso Centro Universitário UNIRG em face das dificuldades administrativas e financeiras por que vem passando, indicamos a Vossa Excelência em conjunto com a Direção da Instituição, medidas administrativas passíveis de resolver a curto prazo tais impasses, consolidando-a como um autêntico e genuíno cenáculo do saber, irradiador de conhecimento na região Sul de nosso Estado e importante fonte propulsora de progresso e desenvolvimento municipal e regional.

A nosso ver, a solução para o enfrentamento e superação desta crise passa pela necessidade de transformações profundas, avultando-se como uma das alternativas possíveis a integração ao Campus I de um Setor Universitário, que poderá ser concretizado mediante o loteamento de aproximadamente 15 alqueires da área imobiliária urbana que se compõe,cujos lotes observarão o padrão contemporâneo dos lotes urbanos, ou seja, de no máximo 360m², nos moldes de uma Cidade Universitária. Tais lotes poderiam ser vendidos, na forma legal, a terceiros interessados, com a finalidade de construção de moradias para professores, universitários e servidores da Instituição e demais interessados, resultando destas alienações receita para concluir a construção do referido *Campus,* como sabido, praticamente parada e urgindo por conclusão como condição mesma de consolidação da UNIRG como Centro Universitário do Norte de nosso País.

Com o dinheiro da venda destes lotes, que vai ser uma redenção, serão criados e viabilizados requisitos e condições para que a Unirg retome o pleno desenvolvimento devido e almejado por todos nós, até porque esta causa é do povo gurupiense, verdadeiro e genuíno proprietários da Instituição.

É sabido que circuncidando tal Campus existe uma área disponível de 40 alqueires, que certamente ficará ociosa, em razão da desnecessidade de ocupação de sua integralidade para fins institucionais, bem podendo a área considerada excedente, e com inegáveis vantagens, ser utilizada na proposta ora esboçada. Nesse desiderato, sugere-se que dentre os equipamentos obrigatórios a serem construídos neste Setor Universitário figurem um Centro Olímpico, um Restaurante Universitário (RU), que também deverá receber a urbanização adequada, incluindo-se o ajardinamento e oferta de estacionamento, conforme necessidades e projeto arquitetônico específico.

As medidas ora sugeridas poderão ser discutidas em audiência pública com a comunidade gurupiense, em especial com os segmentos sociais envolvidos e interessados no fortalecimento de nossa UNIRG, que,

lamentavelmente vive um momento conturbado, devendo, doravante, passar por um processo de transformação que terá que ser aprovado pela comunidade e todos os seus representantes.

Quanto a financiamento com o BNDS, a que foi dada em garantia a área em questão, com certeza estudos técnicos quanto à viabilidade da medida e resolução da questão, contudo, a nosso ver, não se constituirá óbice à concreção desta proposta o desmembramento de 10 a 15 alqueires da totalidade da área em tela, mesma pela irrelevância deste quantitativo no contexto patrimonial hipotecado.

Para solucionar-se o débito previdenciário para com o IPASGU propomos, em decorrência da transferência de toda a estrutura administrativa da Instituição para o novo Campus, a permuta ou dação em pagamento do prédio de propriedade da Unirg onde atualmente funciona o setor administrativo, mais precisamente, o "antigo Açaí" ao Órgão previdenciário local credor, porque aludido Campus comportará todo o complexo, na forma legal.

Acreditando firmemente que as alternativas ora sugeridas representam mecanismos viáveis, exeqüíveis e capazes de cumprir as finalidades já declinadas, propugna-se para que sejam analisadas, consideradas, e salvo melhor juízo implementadas com a agilidade que o caso requer e as formalidades legais inerentes e pertinentes.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Jonas Barros, ao no dia do mês de maio de 2013.

Ver. Jonas Barros
PV

Ver. Dr. Macedo
PMDB

Ver. Ze Henrique
PRTB

Ver. Gleydson Nato
PR

Verª. Wanda Botelho
PR

Ver. Ivanilson Marinho
PMDB

Ver. Walter Junior
PSDB

Ver. Ataíde
PPS

Ver. Wendel Gomides
PDT